



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM
GABINETE DO VEREADOR ANTÔNIO ROCHA - PMDB

2548, 18.11.15
W:JW


Presidente

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO/2015

CONCEDE O DIPLOMA "MARIA DA PENHA À SENHORA CLAUDIA MARIA LOPES DA SILVA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM ESTATUI E EU SANCIONO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

ART. 1º. Fica concedido o DIPLOMA "MARIA DA PENHA" à Senhora CLAUDIA MARIA LOPES DA SILVA.

ART. 2º. O presente DIPLOMA, será entregue em Sessão Especial, a realizar-se no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

ART. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Salão Plenário "Lameira Bittencourt", no Palácio Augusto Meira Filho, em 18 de novembro de 2015.


Vereador Antônio Rocha - PMDB
1º Vice-Presidente da CMB